Publicado no Diário Oficial Eletrônico Nº069/2022 - Data: de 08 de abril de 2022.

RESOLUÇÃO Nº 08/2022

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Ordinária realizada no dia 05 de abril de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar totalmente, o Plano de Ação para o exercício de 2022 da Deliberação 051/2016-CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua.

Art. 2°- Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 07 de abril de 2022.

Andreia A moreira Freitas

Andreia Aparecida Moreira Freitas

Vice-Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná